

LEI Nº 1.820/16, DE 03 DE MAIO DE 2016.

**"DÁ DENOMINAÇÃO A LAGO
QUE ESPECÍFICA".**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Complexo de Lazer Municipal, situado à Avenida João Milton Ramos, passa a denominar-se: **“COMPLEXO DE LAZER MUNICIPAL VEREADOR LEÔNCIO PINTO DE MENDONÇA (TIKITO)”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

FABIANO LUIZ DASILVA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DIVINO DE CARVALHO
Sec. Munc. de Gov., Adm. e Planejamento